



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP

e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 175/2025 Projeto de Lei nº 170/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.317.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.317.000,00

Excesso

01	02	03	Divisão de Material, Patrimônio e Licitação		
	72		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
01	03	01	Divisão de Tributação		
	87		04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	210.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		
	195		12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	40.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
01	04	06	Ensino Profissionalizante		
	221		12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	90.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	108		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	570.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Excesso

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	279	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	165.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	001 00	
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
	310	10.301.0158.2029.0028	Saúde para todos	150.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	001 00	
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
	745	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	25.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 13	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	302	062	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - SAMU			
01	06	04	Malha Rodoviária			
	388	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	18.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
01	10	01	Administração			
	504	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	4.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
01	14	01	Agricultura e Abastecimento			
	556	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	9.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
01	16	01	Segurança e Patrimonio			
	585	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	3.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
01	17	01	Manutenção da Frota Municipal			



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Excesso

01	17	01	Manutenção da Frota Municipal		
	598	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal		3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

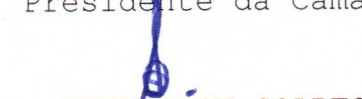
1.317.000,00

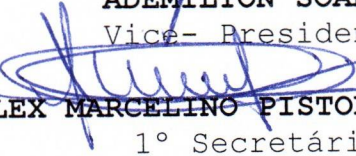
Fontes de Recurso		
01	00	1.252.000,00
02	10	40.000,00
05	13	25.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 18 de novembro de 2025.


ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES
Vice- Presidente


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
1º Secretário

JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.


LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor